



## Proposta de regulamentação do trabalho via plataformas digitais - motoristas

### I. Considerações iniciais

Desde a primeira reunião do Grupo de Trabalho, instaurado pelo Decreto Federal nº 11.513/2023, a Amobitec tem engajado com o debate de forma propositiva e construtiva, apresentando diversas sugestões e contribuições para uma nova regulamentação sobre o trabalho via plataformas digitais. Com objetivo de contribuir com as discussões no GT, a Amobitec compartilhou e publicou diversos documentos:

- Princípios para uma regulamentação do trabalho via plataforma;
- Critérios para estabelecer ganhos mínimos para o trabalho via plataforma;
- Proposta de ganhos mínimos;
- Considerações sobre a proposta de ganhos apresentada pela bancada dos trabalhadores;

O presente documento é mais um passo na tentativa de buscar entendimentos sobre temas debatidos, assim como o aprimoramento de propostas já apresentadas pela Amobitec, a partir do diálogo com a bancada dos trabalhadores e do governo. Com esse propósito, apresentamos uma revisão da proposta de ganhos mínimos da Amobitec e também propostas relacionadas a outros temas prioritários elencados no GT, como previdência social e transparência.

Destacamos que as propostas abaixo têm validade apenas diante das premissas que já foram afirmadas em diversas ocasiões no Grupo de Trabalho: de que é preciso um novo marco legal que reconheça as plataformas digitais como intermediadoras de uma nova forma de trabalho, fundamentada na independência do trabalhador.

### II. Ganhos mínimos

No dia 14/08/2023, a Amobitec apresentou uma proposta de ganhos mínimos, com metodologia que contemplasse a realidade do trabalho via plataformas digitais. Em resumo, a proposta colocou um valor de R\$ 15,60 a hora, de forma a garantir um valor líquido equivalente ao salário mínimo hora, para o tempo efetivamente e comprovadamente trabalhado.

Diante das críticas da bancada dos trabalhadores, a Amobitec incorporou os diversos pontos na sua proposta de ganhos mínimos, para incluir **a totalidade dos itens de custo e auxílios** elencados na proposta de ganhos mínimos da bancada dos trabalhadores, apresentada em 19/07/2023.



Para a revisão da proposta, mantiveram-se os mesmos princípios metodológicos e métodos de cálculo apresentados pela Amobitec, de forma a compreender a proporcionalidade do tempo e os quilômetros efetivamente dirigidos em viagens intermediadas pelas plataformas. A tabela a seguir apresenta a discriminação de todos os itens de custos considerados, incluindo os que foram incorporados, chegando em um novo valor de ganhos mínimos.

**Tabela de custos e utilização:**

Item de custo	Fator de custo	Fonte	Dado
Celular	Plano de celular	Preço de mercado ( <a href="#">Claro Controle 15GB</a> )	R\$50/mês
	Carregador de celular, cabo e suporte	Proposta da bancada dos trabalhadores	R\$100/ano
	Seguro Celular	Preço de mercado ( <a href="#">Claro A34</a> )	R\$45/mês
Veículo	Modelo	Maior representatividade dos Registros nas Plataformas	ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec.
	Ano do veículo	Maior representatividade dos Registros nas Plataformas	2017
	Depreciação do veículo	Tabela <a href="#">Fipe</a>	6.5% aa
	Consumo	Tabela <a href="#">Inmetro</a>	12.9 km/L
	Preço do combustível	Tabela <a href="#">ANP</a> (média primeiro semestre 2023)	R\$5.31/L
	Pneu	Preço de mercado ( <a href="#">custo e vida útil</a> )	R\$1500/60.000km
	Revisão (incluindo troca de óleo)	Preço de mercado (revisão a cada 10000km - <a href="#">Chevrolet</a> )	R\$4216/60.000km
	IPVA	Conforme estado de SP ( <a href="#">alíquota</a> )	4% do valor do veículo / ano
	Licenciamento DPVAT	Conforme estado de SP ( <a href="#">licenciamento</a> e <a href="#">DPVAT</a> )	R\$160/ano
	Seguro	<a href="#">IPSA da Tex</a>	6.6% do valor do veículo
	EAR	Conforme estado de SP (Valor da proposta da bancada dos trabalhadores)	R\$130



		<a href="#">válido</a> por 10 anos)	
	Limpeza	Lavagem 1x / semana (Valor da proposta da bancada dos trabalhadores)	R\$30/lavagem
Diversos	Custo Alimentação, saúde e odonto.	Proposta da bancada dos trabalhadores	Mesmo valor proposto pela bancada dos trabalhadores.
Utilização	Velocidade média	<a href="#">Relatório</a> mais recente sobre velocidades da CET-SP.	19 km/h para transporte de passageiros. Essa velocidade não se aplica para a modalidade de entrega por veículos quatro rodas.

Assim como na proposta anterior, para compatibilidade e conferência do valor final da proposta, todos os custos pretendidos pela bancada dos trabalhadores foram convertidos para um valor relacionado à hora efetivamente e comprovadamente trabalhada, para fins de comparação com o salário mínimo. Os custos cuja métrica são os quilômetros (ex. gasolina, manutenção) foram transpostos para valor/hora por meio da velocidade média, e, por sua vez, e os custos por tempo (ex. depreciação) foram calculados para o custo da hora, excluindo o tempo de uso pessoal.

Considerando os custos, incremento sobre ganhos e método de cálculo elencados, a Amobitec propõe que seja adotado como valor mínimo por hora efetiva e comprovadamente trabalhada, no âmbito do transporte privado individual de passageiros, **R\$21,22, o equivalente a 354%** (trezentos e sessenta e oito por cento) **do salário mínimo nacional vigente**. Evidentemente, estipulação desse patamar mínimo não deverá impedir que as plataformas proporcionem ganhos superiores aos trabalhadores.

### III. Previdência Social

Conforme mencionado na carta de princípios para uma nova regulamentação do trabalho via plataformas digitais, a Amobitec entende que a melhor forma de proteger os entregadores e motoristas é garantir a sua integração ao sistema público de previdência, para que possam ter a cobertura para os casos de doença, acidentes e outras adversidades, além da aposentadoria por idade.

Após diversas reuniões sobre o tema no âmbito do GT, a Amobitec aprofundou seu entendimento sobre o tema e afirma ser necessária a criação de regime específico de recolhimento de contribuição previdenciária, por se tratar de uma nova forma de trabalho intermediado por plataformas digitais, assegurando os seguintes pontos:



- Enquadramento das plataformas digitais como intermediadoras de uma nova forma de trabalho, fundamentada na independência do trabalhador de plataforma, que presta serviços diretamente ao usuário;
- Participação das plataformas no financiamento da seguridade social dos trabalhadores, considerando as especificidades econômicas de cada categoria e modelos de negócios, sem objeção à proposta do governo para que as plataformas contribuam com dois terços do custo da previdência social.
- A alíquota a ser aplicada em sintonia com aquelas já utilizadas para categorias de trabalhadores com situações socioeconômicas semelhantes ao trabalhador por plataformas digitais;
- Base de cálculo da contribuição para o transporte remunerado privado individual de passageiros (motorista por aplicativo) estabelecida pela Instrução Normativa RFB Nº 2110, de Outubro de 2022, cujo percentual em relação à renda bruta é o mesmo estabelecido para a categoria profissional de taxista.
- Recolhimento na fonte da contribuição dos trabalhadores, por meio de retenção pela plataforma tecnológica, respeitando a proporcionalidade do trabalho efetivamente realizado, sem prejudicar os diferentes usos da plataforma, seja ele regular ou esporádico.

#### **IV. Transparência**

Assegurar transparência para que os motoristas possam verificar exatamente quanto estão recebendo pelo tempo efetivamente trabalhado, assim como se tais valores respeitam os ganhos mínimos estipulados.

Para tal finalidade, os ganhos mínimos não seriam verificados por viagem ou por dia, mas de forma agregada ao fim de cada mês. Para tal verificação, as plataformas devem oferecer um relatório mensal no qual seja possível verificar o valor recebido pelas quantidade de horas trabalhadas, assim como o valor médio dos ganhos pela hora efetivamente trabalhada. Para isso, seriam fornecidas as seguintes informações:

- Soma do tempo tempo efetivamente e comprovadamente trabalhado;
- Ganhos totais;
- Ganho médio por hora efetivamente e comprovadamente trabalhada;
- Ganhos hipotéticos que deveriam ser assegurados de acordo com o critério de ganhos mínimos estipulados, para fins de comparação com o valor total recebido.



**AMOBITEC**

Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia

O formato de tal relatório poderá ser acordado entre as partes do GT. Ademais, conforme já explicitado no GT, se o valor total recebido pelas horas trabalhadas for inferior ao mínimo estipulado, as plataformas ficam obrigadas a repassar a complementação até a primeira semana do período seguinte.